

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTENÇÃO DE ORÇAMENTOS

Para composição da pesquisa de preços referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino de Grão-Pará/SC, foram realizadas consultas diretas aos seguintes fornecedores:

- **DISTRIBUIDORA MARTHES** — CNPJ nº 36.350.374/0001-84;
- **DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** — CNPJ nº 52.727.767/0001-10;
- **FARMÁCIA GHIZONI & GHIZONI LTDA.** — CNPJ nº 41.935.927/0001-09;
- **SUPERMERCADO ASTE LTDA.** — CNPJ nº 06.005.481/0001-04;
- **PRODUTOS DA HORTA COMÉRCIO LTDA.** — CNPJ nº 36.590.624/0001-53;
- **WICHARD JOSÉ STUEPP** — CNPJ nº 26.892.492/0001-60;
- **LUA DISTRIBUIDORA LTDA.** — CNPJ nº 44.558.553/0001-30;
- **FARMA FÁCIL POPULAR LTDA.** — CNPJ nº 62.449.620/0001-60.

A escolha considerou a atuação dos fornecedores na comercialização dos produtos que compõem a demanda. Diante da diversidade dos 84 itens, foram consultados estabelecimentos de diferentes segmentos, incluindo distribuidores de alimentos, supermercado, fornecedores de hortifrutigranjeiros e farmácias, buscando referências comerciais compatíveis com os grupos de produtos pesquisados.

As consultas às farmácias tiveram como finalidade obter preços das fórmulas infantis de partida e de seguimento previstas na relação de itens. Os demais fornecedores contribuíram com cotações de gêneros alimentícios conforme os produtos disponíveis em suas respectivas linhas de comercialização. Dessa forma, não se exigiu que cada estabelecimento apresentasse orçamento para a totalidade dos itens.

A diversificação dos fornecedores consultados buscou ampliar o conjunto de preços disponíveis e permitir a comparação de ofertas para um mesmo produto, reduzindo a dependência de uma única referência comercial. Os orçamentos recebidos foram organizados por item na planilha comparativa, juntamente com os preços provenientes de compras públicas.

A consulta direta teve a finalidade de complementar as referências públicas reunidas, permitindo confrontar os valores registrados em outros procedimentos com os preços apresentados pelos fornecedores consultados. Os valores foram incorporados ao cálculo da mediana de cada item, conforme a metodologia descrita no Documento de Pesquisa de Preços.

A escolha dos estabelecimentos para obtenção de orçamentos não representa preferência, exclusividade ou compromisso de contratação. A seleção dos futuros fornecedores ocorrerá mediante procedimento licitatório, com julgamento pelo menor preço por item, observadas as especificações e condições estabelecidas no edital.



Os orçamentos e os registros das solicitações integram a documentação de suporte da pesquisa, juntamente com as referências de compras públicas, a planilha comparativa e a memória de cálculo, permitindo identificar a origem dos valores utilizados.

Grão-Pará/SC, 23 de setembro de 2026.

SABRINA MIGUEL ASCARI

Secretária da Educação, Esporte e Cultura

